



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

MOÇÃO DE APLAUSO N° 001/2024

"Moção de Aplausos à Maria Ivonete, pelos relevantes trabalhos prestados e seu desenvolvimento profissional desempenhado frente à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Corumbiara RO".

O Vereador que abaixo subscreve, vem, conforme dispõe o Art. 153 e seguintes do Regimento Interno, apresentar aos Nobres Colegas para discussão e votação em requerimento de urgência a presente moção, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Senhor Prefeito, Senhores Vereadores,

O vereador que subscreve esta Moção vem, em nome da comunidade de Corumbiara, expressar seu profundo agradecimento à senhora **Maria Ivonete Carvalho da Silva**, pela exemplar trajetória profissional e pelos relevantes serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social ao longo de seus 17 anos de dedicação ao município.

Maria Ivonete ingressou no serviço público municipal em 25 de maio de 2007, como **auxiliar de serviços gerais** na Casa Acolhedora Renascer, onde prestou trabalho exclusivo por três anos, em regime de plantão. Seu compromisso com o trabalho social ficou evidente desde o início de sua carreira, e logo se destacou pela dedicação ao atendimento das demandas de acolhimento e apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Em 2011, nos dias em que não estava de plantão, passou a atuar como **orientadora do PETI** no **Centro Corumbiaraense da Infância e Adolescência (CCIA)**, expandindo ainda mais seu impacto na área social do município. Em 2013, Maria Ivonete começou a dividir sua jornada entre a **Casa Acolhedora** e a recepção do **CRAS Úrsula Herta Waldow**, onde permaneceu até 2014. No final daquele ano, sua atuação no **CRAS** foi consolidada, atuando como **recepção** até junho de 2015.

Seu compromisso com o serviço público e sua busca constante por mais responsabilidades a levaram, em julho de 2015, a assumir a **coordenação do CRAS**, cargo que ocupou até julho de 2019. Durante esse período, Maria Ivonete demonstrou liderança e empenho na implementação de políticas públicas de assistência social. De julho a dezembro de 2019, trabalhou como **auxiliar de serviços gerais e merendeira** no **CCIA**, mas logo retornou ao **CRAS** em 2020, desta vez como **auxiliar da equipe técnica**, onde desempenhou um trabalho de grande relevância, especialmente no contexto da pandemia de COVID-19. Um dos projetos que ficou marcado foi o trabalho conjunto com a **Assistente Social Eleni**, realizando visitas aos idosos em isolamento social, promovendo cuidados e garantindo que os mais vulneráveis fossem amparados durante o difícil período da pandemia.

Em janeiro de 2021, Maria Ivonete voltou a assumir a **coordenação do CRAS**, cargo que ocupou até o dia **11 de junho de 2024**, quando pediu exoneração para seguir novos desafios na área da educação. Ao longo desses 17 anos de serviço público, Maria Ivonete sempre se destacou pelo seu **compromisso, dedicação, empatia e amor pelo trabalho**, que a tornaram uma referência na assistência social e um exemplo de profissionalismo.

A trajetória de Maria Ivonete é marcada por uma constante evolução, aprendizado e entrega incondicional ao serviço público. Sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida das famílias de Corumbiara e sua atuação no fortalecimento das políticas sociais no município serão lembradas e reconhecidas por todos que tiveram o privilégio de trabalhar com ela.

Portanto, esta Casa de Leis, em nome de toda a comunidade de Corumbiara, manifesta seu **mais profundo respeito, admiração e gratidão** à senhora Maria Ivonete Carvalho da Silva, desejando-lhe muito sucesso na nova fase de sua carreira, e reiterando que seu exemplo de dedicação continuará a inspirar a todos nós.

Que esta Moção de Aplauso seja registrada em nossos anais e encaminhada à homenageada, como forma de perpetuar o reconhecimento da comunidade por sua inestimável contribuição ao município.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 24 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)
Valdinei da Costa Espindola
Vereador 2^a Secretário
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Vereador 2º Secretário**, em 24/12/2024 às 10:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **27016** e o código verificador **28B14870**.

Referência: [Processo nº 2-4588/2024](#).

Docto ID: 27016 v1